



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 459/2023**

**INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DAS  
MARCHAS POPULARES DE SÃO GONÇALO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização das Marchas Populares de São Gonçalo, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2023, a partir das 21h00, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária nos seguintes arruamentos:

- Rua Conde Carvalhal, no segmento entre o Chão da Loba e a Estrada da Camacha, sendo permitida a circulação de transportes públicos coletivos;
- Caminho da Igreja de São Gonçalo, no segmento a norte da Rua Conde Carvalhal;
- Rua Nova da Igreja, no segmento entre a Rua do Lazareto e a Rua do Professor Modesto da Trindade;
- Caminho da Igreja de São Gonçalo, no segmento entre a Rua Conde Carvalhal e a Rua Nova da Igreja;
- Caminho da Igreja de São Gonçalo, no segmento entre a Rua Nova da Igreja e Rua do Lazareto (entroncamento com Caminho do Ribeiro Seco).

Informa-se que sempre que as condições o permitirem, será assegurada a circulação dos moradores e do público espectador, com exceção dos segmentos nos quais ocorrerão as marchas populares.

As interrupções rodoviárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a reposição das condições normais da circulação rodoviária será efetuada após a passagem das marchas nos arruamentos afetados.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e o cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 21 de junho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira